



APROVADO
Em 06/06/13
[Signature]
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

TEL: 82 3297-1180

CNPJ 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 06 /2013.

**INSTITUI O DIA 25 DE OUTUBRO COMO
O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Newberto Ronald Lima das Neves, sancionou o projeto de Lei nº /2013.

Art. 1º - Fica instituído oficialmente no Âmbito do município da Japaratinga, o Dia Municipal do Evangélico, sendo comemorado todo o dia 25 de Outubro de cada ano.

Art.2º - Ficam o poder executivo junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social a promover atividades e homenagens ao dia do Evangélico do Município de Japaratinga.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 11 de Julho de 2013.

Mesa diretora

[Signature]

Maria José Pereira dos Santos
Presidente

[Signature]

Cícera Maria Trindade Wanderlei
1º Secretário